



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0100/2025 - CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB, COMO ETAPA PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL E DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES



DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2025-GAPREF.

DISPÕEM SOBRE: CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB, COMO ETAPA PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL E DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades inerentes a 6ª Conferência Nacional das Cidades, no que couber:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que os entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana, através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social*", no âmbito desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA** a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB**, etapa preparatória para a Conferência das Cidades do Estado da Paraíba e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia **30 de junho de 2025**, no **Auditório da Câmara Municipal de Baraúna/PB**, no **horário das 07h30 às 18h00min**.

Art. 2º - A Conferência Municipal da Cidade de Baraúna/PB, terá a temática: "*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para uma Cidade Inclusiva, democrática, sustentável e com justiça Social*" e, construirá propostas para subsidiar as discussões da Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Baraúna/PB, será coordenada pelo Secretário de Administração e presidida por uma Comissão organizadora, a ser constituída por portaria do Poder Executivo.

Parágrafo Único - À Comissão Organizadora caberá, elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal; definir a programação a ser seguida na Conferência; os critérios para a



eleição de delegados para as etapas estadual e nacional; elaborar os relatórios exigidos, a partir da sistematização das propostas aprovadas e dos demais atos referentes ao evento, respeitadas as diretrizes da 6ª Conferência Nacional das Cidades, dentre outras situações inerentes ao evento.

Art. 4º - A 1ª Conferência Municipal da Cidade de Baraúna/PB será pública e acessível a todos(as os(as) cidadãos(ões), devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência.

Parágrafo único - Mediante credenciamento, os(as) participantes da Conferência Municipal deverão ser identificados(as), por segmento representando entidade devidamente qualificada.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Poder Executivo Municipal, no que couber e competir.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 18 de junho de 2025.


Austrynee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250618102934
Título	DECRETO N° 0100/2025 - CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB, COMO ETAPA PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL E DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/06/2025 16:21
Data/hora autorização	18/06/2025 16:21
Data de circulação	20/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01261, data 20/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 20/06/2025 — Edição 01261. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618102934&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250618102934**, intitulada **DECRETO N° 0100/2025 - CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB, COMO ETAPA PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL E DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/06/2025 16:21 | **Autorização:** 18/06/2025 16:21 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01261, 20/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0100/2025 - CONVOCAÇÃO PARA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARAÚNA/PB, COMO ETAPA PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL E DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250618102934&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:24